



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1.168, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, e considerando o art. 1º da Portaria nº 149, de 16.2.2006, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 17 subsequente, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética da Funasa:

I - TEREZA BERENICE DA SILVA CORREIA, Siape nº 0519019, Auxiliar Administrativo, Classe S, Padrão III – Presidente da Comissão e LÚCIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA, Siape nº 0484402, Administrador, Classe S, Padrão III - Suplente;

II - MOISÉS SOUSA SANTOS, Siape nº 1100638, Agente Administrativo, Classe C, Padrão VI - Membro e MARIA DE FÁTIMA FARIA NUNES, Siape nº 6225666, Suplente; e

III - EVERALDO RESENDE SILVA, Siape nº 0476912, Inspetor de Saneamento - Membro e FRANCISCO XAVIER BATISTA LIMA, Siape nº 0188584, Administrador, Classe C, Padrão IV - Suplente.

Art. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 3 anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 366, de 1º.4.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 4.4.2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/10/2009, seção II, p.34.
Este texto não substitui o publicado no BS nº 42 de 16/10/2009.